



RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº. 91/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

“APROVA A PRORROGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CBH-MPS Nº 73/2017”

O Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS, criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, do Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

Considerando a Resolução CBH-MPS Nº 73/2017 que dispõe sobre a concessão de ajuda de custo aos membros dos segmentos poder público e usuários do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul;

Considerando a Resolução CBH-MPS Nº 82/2018 que dispõe sobre a prorrogação da Resolução CBH-MPS Nº 73/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a segunda prorrogação da Resolução CBH-MPS Nº 73/2017, considerando a data de 31 de dezembro de 2019 até 31 de dezembro de 2020.

Barra Mansa, 11 de novembro de 2019.


José Arimathéa Oliveira
Presidente